CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
CEP 19.970-000 - Palmital/SP
Fones: (0xx18) 3351-1214 / 3351-2443 - Fax: 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 48 / 2007

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 199 / 2007
CM-PALMITAL 17 / 09 / 07
Rol:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
CM-Palmital, em 17 / 09 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Dispõe sobre a utilização de Uniformes e Crachá de Identificação pelos servidores da Câmara Municipal de Palmital, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Artigo 1º - É obrigatório o uso de uniformes e crachá de identificação pelos servidores da Câmara Municipal de Palmital, tanto no expediente normal quanto durante as Sessões do Poder Legislativo.

Artigo 2º - O uniforme será o determinado pela Presidência da Câmara Municipal de Palmital no primeiro mês da Sessão Legislativa.

Parágrafo Único:- O uniforme e crachá de identificação será fornecido pela Câmara Municipal de Palmital, sem qualquer ônus para os servidores.

Artigo 3º - O não uso do uniforme e crachá de identificação sujeitará aos servidores, às penalidades administrativas previstas nos diplomas legais correspondentes.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da lei presente projeto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

RMS

Artigo 5º - O Poder Legislativo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 6º - Esta entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2008.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.215 de 10 de setembro de 2007.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 17 de setembro de 2007.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01 / 10 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, ___/___/___
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02 / 10 / 07
OFÍCIO N.º 197 / 2007
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo